



Colação de Grau

Documentação e procedimentos para:

- 1 - Inscrição na Colação de Grau;
- 2 - Abertura do processo de diploma.

Apresentar os seguintes documentos (em formato A4):

1 - Colação de Grau:

- 1 – **Requerimento de colação de grau** disponível em <http://www.poli.ufrj.br/arquivos/colacao/Formulario.pdf> (o mesmo pode ser preenchido on-line e depois impresso);
- 2 – **Nada Consta da Biblioteca** (Biblioteca do bloco B - 2º andar do CT);
- 3 – **BOA** (“zerado” - aprovação em todas as disciplinas do curso);
- 4 – **Declaração de Publicação de Monografia**, obtida em <http://monografias.poli.ufrj.br/declaracoes.html>
- 5 – **Comprovante de Cadastro para Colação de Grau** em: <http://www.poli.ufrj.br/colacao/cadastro.php>

Obs.: Receberemos também, no ato da inscrição para colação de grau, os documentos para abertura do processo de diploma.

2 - Processo de Diploma:

- 6 – **Requerimento de Diploma** (<http://www.poli.ufrj.br/colacao/requerimentodiploma.pdf>);

Cópias autenticadas ou Originais e Cópias legíveis dos seguintes documentos:

- 7 – **Certidão de Nascimento ou Casamento** (o aluno estrangeiro de Duplo diploma precisa traduzi-la);
- 8 – **Carteira de Identidade**;
- 9 – **CPF**;
- 10 – **Título de Eleitor**;
- 11 – **Comprovantes da última Votação** (1º e 2º turno) ou **Certidão de Quitação Eleitoral** emitida através do site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 12 – **Certificado de Reservista** (não é aceito o Certificado de Alistamento militar);
- 13 – **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso);
- 14 – **Relação de Alunos concluintes do Ensino Médio publicada no Diário Oficial** (com o nome devidamente identificado com caneta ou marca texto). Obs.:

- Esta publicação somente é exigida para alunos formados no Estado do Rio de Janeiro;
- No caso de Instituições Federais somente é necessário o carimbo de isenção da referida publicação no verso do Certificado.
- No caso de CEFET's e Instituições Militares, especificamente, o aluno deve trazer apenas a cópia frente e verso do Diploma ou Certificado de Conclusão.

Obs: Alunos estrangeiros: Convênio PEC-G e Duplo Diploma ficam isentos dos itens 10, 11, 12 e 14.

A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS DESCRITOS ACIMA INVIABILIZARÁ A ABERTURA DO PROCESSO DE DIPLOMA.